



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES REMUNERÁTORIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVA SIMBOLOGIA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O padrão remuneratório dos cargos de provimento em comissão e as gratificações de função da estrutura do Poder Judiciário de Alagoas passa a ser o constante no anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os cargos de Subdiretor Geral, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Chefe de Gabinete de Desembargador e Chefe da Corregedoria-Geral da Justiça, constantes do anexo II da Lei nº 6.019/98, passam a ter a simbologia e padrão remuneratório constante no anexo II desta Lei.

**Art. 3º** O cargo de Assessor de Comunicação, simbologia AS-1, constante do item 2.1., do anexo II, da Lei nº 6.019/98, passa a integrar a estrutura da Corregedoria Geral da Justiça, figurando no item 2.4. do mesmo anexo.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei só produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Art. 6º** Ficam revogados os anexos I e II da Lei nº 5.685/95.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**, em Maceió, 27 de dezembro de 2004, 116º da República.

**RONALDO LESSA**  
Governador

**Publicada no DOE de 28 de dezembro de 2004.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS  
TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	REPRESENTAÇÃO (INTEIROS)
DS-1	R\$ 396,68	7
DS-2	R\$ 264,45	7
DS-3	R\$ 231,84	7
DS-4	R\$ 179,40	7
AS-1	R\$ 264,45	7
AS-2	R\$ 231,84	7
AS-3	R\$ 179,40	7
DI-1	R\$ 139,38	6
DI-2	R\$ 107,64	6
DI-3	R\$ 96,60	6
AI-1	R\$ 107,64	6
AI-2	R\$ 96,60	6

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
FGDS-1	R\$ 460,00
FGDS-2	R\$ 402,50
FGAS-1	R\$ 460,00
FGAS-2	R\$ 402,50
FGDI-1	R\$ 345,00
FGDI-2	R\$ 287,50
FGDI-3	R\$ 230,00
FGAI-1	R\$ 345,00
FGAI-2	R\$ 287,50
FGAI-3	R\$ 230,00



**ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 6.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**ANEXO II**

**TABELA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS DE SUBDIRETOR GERAL, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR E CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>SUBDIRETOR GERAL</b>	<b>SDG-1</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGPTJ -1</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR</b>	<b>CGD-1</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>
<b>CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA</b>	<b>CGCGJ -1</b>	<b>R\$ 4.200,00</b>